



PORTARIA

Nº 17/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PARCIAL DO PERÍODO DE FÉRIAS DE VEREADORA MARLI BRUNO QUADROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as férias da Vereadora **MARLI BRUNO QUADROS** foram concedidas por meio da **Portaria nº 4/2026**, com gozo de férias no período de 01/02/2026 a 03/03/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular instrução processual referente à concessão de diárias, aquisição de passagens aéreas, pagamento de inscrição e demais atos administrativos vinculados à participação em evento institucional;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º e 5º, §1º da Resolução nº 110/2019, que exigem solicitação formal e autorização prévia para concessão de diárias;

CONSIDERANDO que o deslocamento terrestre até Porto Velho/RO ocorrerá no dia 01 de março de 2026, com utilização de veículo oficial, em razão do horário do voo previsto para 03h45min do dia 02/03/2026;

CONSIDERANDO que tal deslocamento caracteriza atividade institucional e exercício do mandato;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da formalidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias da Vereadora **MARLI BRUNO QUADROS**, no período de 27 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º O período suspenso será usufruído em data futura, mediante novo ato administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Monte Negro/RO

MONTE NEGRO/RO, 27 de fevereiro de 2026.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL RODRIGUES MATEUS - PRESIDENTE**, CPF: 783.32*. **2-*4 em 27/02/2026 09:46:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0935.3946.6158.617Z.7150, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



Informações do Documento

ID do Documento: **342.614** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 17/2026**.

Elaborado por **FABRICIO OLIVEIRA MONTEIRO**, CPF: 045.75*. **2-*8 , em **27/02/2026 09:44:56**, contendo 237 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0967.0644.5567.E812.0624

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

